



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 119325516

Ref.: Ofício SGP-23 nº 36/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 75/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pelo Departamento de Zeladoria Urbana (SMSUB/DZU/GAB) e pelo Núcleo de Gestão do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária (SMSUB/GAB/CONSEMAVI), ambos vinculados a Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da solicitação de informações acerca de problemas relatados por munícipes, quais sejam, necessidade de recapeamento na Rua Padre Melitón Vigueira Penillos, na Vila Leopoldina, em razão da quantidade de buracos, e aumento do número de furtos, inclusive, de cabos da rede elétrica, além de invasões e consumo de drogas no local, bem como verificação da possibilidade de instalação de tubulação de gás na região, a fim de que chegue até suas residências.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefia de Gabinete
Em 12/02/2025, às 23:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119325516** e o código CRC **51071BCC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0000233-5**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 078897841****SMSU/CG****Senhor Chefe de Gabinete**

Em atenção ao Ofício encaminhado pelo Gabinete do Vereador Rubinho Nunes, conforme consta na exordial, restituimos o presente processo com as informações afetas a Guarda Civil Metropolitana, qual seja, os itens abaixo relacionados :

- 5. - Será intensificado as rondas policiais da GCM, visando aumentar a sensação de segurança aos moradores da região;
- 6. - Não há ronda da Guarda Civil Metropolitana, realizada com frequência em diversos turnos naquela região, e, que nos últimos 02 (dois) meses foram registrados duas ocorrências, sendo um de roubo e outra de furto em via pública na região, também, anexamos em link 078783874, mapa de calor da região obtido através da ferramenta COMPSTAT.
- 7. -O Comandante da Inspetoria Regional da Lapa, efetuou contato com o Comandante da 2ª CIA do 4º BPM/M - Capitão PM Márcio Saito **Essaki**, o qual informou que não há registros recentes de crimes ocorridos na Rua Padre Melitón Vigueira Penillos - Vila Leopoldina, porém, as equipes de Policiamento Ostensivo e Preventivo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, executam rondas naquela região, inclusive na Av. Inperatriz Leopoldina (principal via de acesso à Rua Padre Melitón Vigueira Penillos - Vila Leopoldina).
- - Com o objetivo de auxiliar no policiamento, nos moldes previsto no art. 5º, incisos IV da Lei nº. 13.022/2014 - Estatuto das Guardas Municipais, o Comandante da unidade local da GCM, determinou para às equipes de viatura que incluam no roteiro de rondas, as ruas adjacentes da Padre Melitón Vigueira Penillos.

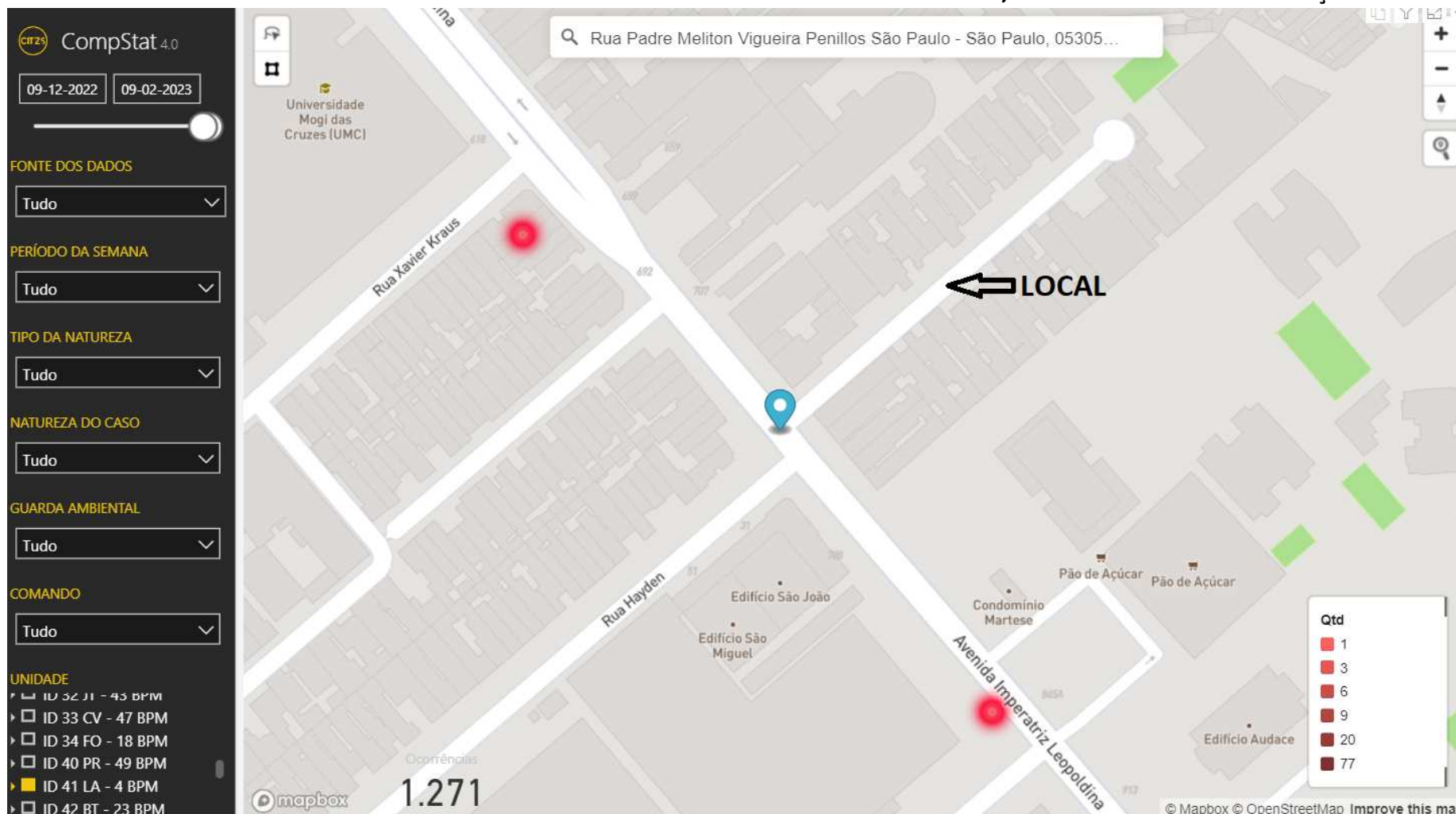
Respeitosamente.



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 07/03/2023, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078897841** e o código CRC **685EFB61**.

**MAPA DE CALOR NA CIRCUNSCRIÇÃO DA RUA PADRE MELITÓN VIGUEIRA PENILLOS - VILA LEOPOLDINA -
PERÍODO DOS ÚLTIMOS DOIS MESES (09/12/2022 À 09/02/2023) - HOUVE 01 REGISTRO DE ROUBO E 01
REGISTROS DE FURTO - OS CRIMES NÃO OCORRERAM NA RUA EM TELA, E SIM EM SUAS IMEDIAÇÕES.**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000233-5

Informação SMSU/CG Nº 079622485

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimento-o e, por oportuno, restituo com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 078897841, as quais acolho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Josué de Andrade Mello

Chefe de Gabinete

Em 09/03/2023, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079622485** e o código CRC **5B6FDB79**.

SP156

TAPA BURACO - 7640214

1 | OS TAPA BURACO Origem: 7640214 - (Foto Capturada Em: 11/07/23 10:58, Por: maxadmin)



Inspeção Tipo 1

TAPA BURACO - 7640214

1 OS TAPA BURACO Origem: 7640214 - (Foto Capturada Em: 12/07/23 10:17, Por: GABRIEL DE OLIVEIRA)
--













4 | OS TAPA BURACO Origem: 7640214 - (Foto Capturada Em: 12/07/23 10:18, Por: GABRIEL DE OLIVEIRA)









**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Departamento de Zeladoria Urbana**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000233-5**Encaminhamento SMSUB/DZU/GAB Nº 086651893****À PREF/CASA CIVIL/AT****Sra. Chefe de Gabinete****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 36/2023 - Requerimento RDS nº 75/2023. Solicitação de informações e providências acerca de problemas relatados por munícipes, quais sejam, necessidade de recapeamento na Rua Padre Melitón Vigueira Penillos, na Vila Leopoldina, em razão da quantidade de buracos, e aumento do número de furtos, inclusive, de cabos da rede elétrica, além de invasões e consumo de drogas no local, bem como verificação da possibilidade de instalação de tubulação de gás na região, a fim de que chegue até suas residências.

Em atenção à solicitação do Doc. SEI nº 080125727, este Departamento de Zeladoria Urbana informa que, em relação aos questionamentos 3 e 4, a Operação Tapa-Buraco não realiza recapeamento e sim reparos pontuais na pavimentação, é realizada em todas as vias oficiais da cidade de São Paulo, seguindo os preceitos determinados pela Portaria SMSUB nº 42 de 11 de novembro de 2019 e de acordo com a demanda observada pelo Portal 156 e por demais métodos de verificação da qualidade do asfalto. Informa também que a última solicitação de "tapa-buraco" aconteceu em 12 de julho de 2023 e gerou a Ordem de Serviço nº 7640214, que está programada para execução nos próximos dias, segundo o Sistema de Gerenciamento da Zeladoria, SGZ, fotos encartadas em Doc. SEI nº 086655151.

Considerando que o Departamento de Zeladoria Urbana não possui competência para responder questionamentos referentes ao recapeamento da via em questão, para prosseguir com as respostas da solicitação inicial, sugerimos encaminhamento ao Núcleo de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo, CONSEMAVI.

Atenciosamente,

Juliana Ogawa**Diretora de Departamento****SMSUB/DZU**



Juliana Maria Ogawa
Diretor(a) de Departamento
Em 24/08/2023, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086651893** e o código CRC **3137876E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Gestão do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária**

Rua São Bento, 405, 24º andar - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000233-5**Encaminhamento SMSUB/GAB-CONSEMAVI Nº 101396775**

São Paulo, 10 de Abril de 2024.

À SMSUB/ASS. PARLAMENTAR**Senhora Assessora,**

Tendo em vista o Encaminhamento SMSUB/ASS. PARLAMENTAR nº 081205674, esclarecemos que a priorização de quais trechos de vias recebem os Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária se dá a partir da avaliação das condições do pavimento e em observância aos critérios técnicos estabelecidos pelo Decreto Municipal 50.917/09, bem como ao que prevê a alínea "c" do item 4 da Seção V do Capítulo III do Anexo II – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 02/SMSUB/COGEL/2022.

Dessa forma, informamos que os trechos de vias que recebem os Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária são aqueles considerados elegíveis segundo os critérios técnicos estabelecidos no Edital de Licitação supracitado, priorizando sempre aquelas vias que apresentem estado de deterioração do pavimento mais elevado quando em comparação com as demais vias, bem como maior demanda de utilização por parte dos usuários evidenciada pelo volume de tráfego em tais vias, e ainda, sempre em observância ao limite de recursos orçamentários disponibilizados pela Fazenda Municipal.

Atenciosamente,

**Rafaela Barros de Lima Santos****Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 10/04/2024, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101396775** e o código CRC **45633B3F**.